

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.756, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Concede a Medalha “Imperador D. Pedro II” às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº [3.589](#), de 14 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 200800011000300,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a Medalha “Imperador D. Pedro II”, instituída pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº [3.589](#), de 14 de fevereiro de 1991, às autoridades civis e militares abaixo relacionadas, que se tornaram credoras da homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás:

Nº DE ORDEM	NOME
1	ALEXON LUIZ FÉLIX SANTOS
2	ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
3	AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA – GEN DIV
4	AMYNTHAS CLÁUDIO GONÇALVES DUARTE
5	ANTONINO CAMILO DE ANDRADE
6	AREDES CORREIA PIRES
7	ATAIR PIO DE OLIVEIRA
8	CARLOS EDUARDO DE SANTIS
9	CARLOS ROBERTO PEIXOTO
10	CLAUDEMIRO QUIREZE JÚNIOR
11	CLÁUDIO MARTINS CORREIA
12	CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
13	DANIEL FELIPE DINIZ ADORNE
14	DANIEL MOREIRA GALVÃO – CAP PM
15	DOMINGOS LUIS PANCERINE
16	DURVAL BARBOSA DE ARAÚJO – TC QOC BM
17	EDSON TAVARES DA SILVA
18	EDUARDO ABDON MOURA
19	ERNANI LOPES
20	EVANDRO MAGAL ABADIA CORRÊA SILVA

21	FÁBIO FERNANDES DE SOUSA
22	FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA
23	FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA NETO
24	GERALDO LEMOS SCARULLES
25	GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA – CB PM
26	HELDER VALIN BARBOSA
27	HERALDO FRANCISCO ROSA – TC QOC BM
28	IÊDO RANULFO LOBO – 1º TEN RR EX
29	JOAQUIM DA SILVA PIRES
30	JOAQUIM MARTINS DA SILVA JÚNIOR
31	JORGE FRANCISCO DA PAIXÃO – CEL PM RR
32	JOSÉ GOMES DA ROCHA
33	JÚLIO SÉRGIO DE MELO
34	JÚNIO ALVES ARAÚJO – MAJ PM
35	KESLEY NUNES DE SOUZA
36	LETÍCIA FRANCO DE ARAÚJO
37	LEVINE RAJA GABAGLIA ARTIAGA
38	LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
39	LUIZ RENATO PILOTO LOPES – TC QOC BM
40	MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO
41	MARCELO FERNANDO RANULFO – CEL QOS BM
42	MARCO AURELIO LIMÍRIO GONÇALVES
43	MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO
44	MARTINIANO GONDIM DE SOUSA COSTA – TC QOC BM
45	MAXUELO BRAZ DE PAULA – 1º SGT PM
46	NELSON HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO
47	PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA – GEN BDA
48	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
49	PEDRO FERNANDO SAHIMUM
50	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO – CEL PM
51	RICARDO BRISOLLA BAESTRERI
52	ROGÉRIO ABREU FIGUEIREDO
53	RONNAN WERNECK COSTA RODRIGUES – TC QOS BM

54	VENÚSIA ALENCAR CHAVES
55	VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES – GEN BDA
56	WANDERLEY SEBBA
57	WELLINGTON BORGES VALIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Ernesto Guimarães Roller

(D.O. de 02-07-2008) – Suplemento

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 02-07- 2008.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS
Categoria	Medalha